



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

**LEI Nº 0014/2006.**

**Denomina o açude Comunitário  
localizado no Sítio Telha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o Açude Comunitário Severino Ferreira da Silva, localizado no Sítio Telha, Município de São Bento do Trairi/RN.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

---

**JOSE WILTON XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

**LEI Nº 0013/2006.**

**Denomina o açude Comunitário  
localizado no Sítio Mundo Novo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o Açude Comunitário Francisco Eugênio dos Santos, localizado no Sítio Mundo Novo, Município de São Bento do Trairi/RN.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

---

**JOSÉ WILTON XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

**LEI Nº 0012/2006.**

**Denomina o açude Comunitário  
localizado no Sítio Ipoeira Rasa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o Açude Comunitário Francisco José Lopes, localizado no Sítio Ipoeira Rasa, Município de São Bento do Trairi/RN.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

---

**JOSÉ WILTON XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

**LEI N° 0011/2006.**

**Denomina o açude Comunitário  
localizado no Sítio Remédio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o Açude Comunitário João Bernardino da Costa, localizado no Sítio Remédio, Município de São Bento do Trairi/RN.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

---

**JOSÉ WILTON XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

[www.pmsbt.rn.gov.br](http://www.pmsbt.rn.gov.br) / [prefeiturasaobento@ig.com.br](mailto:prefeiturasaobento@ig.com.br) / [prefeiturasaobento@hotmail.com](mailto:prefeiturasaobento@hotmail.com)

**LEI N° 0010/2006.**

**Denomina o açude Comunitário  
localizado no Sítio Ipoeira Funda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o Açude Comunitário Pedro Zuca Sobrinho, localizado no Sítio Ipoeira Funda, Município de São Bento do Trairi/RN.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

---

**JOSÉ WILTON XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN**

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

**LEI Nº 009/2006.**

**Denomina o açude Comunitário localizado no Sítio Malhada Vermelha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o Açude Comunitário Satiro Nunes da Silva, localizado no Sítio Malhada Vermelha, Município de São Bento do Trairi/RN.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

---

**JOSE WILTON XAVIER**  
Prefeito Municipal